



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.096, DE 10 DE JUNHO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.186,92 (vinte e oito mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

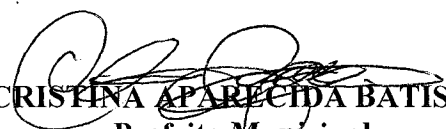
I – Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 – 08.244.4002.2381 – Fonte 95 – 31.90.13 – Código de Aplicação 5000023
.....R\$ 28.186,92

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 28.186,92 (vinte e oito mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), coberto através de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de junho de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.